



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul

PROJETO PEDAGÓGICO DE CURSO

**FIC EM PORTUGUÊS COMO LÍNGUA ADICIONAL –
Módulo Intensivo**

Campo Grande – MS
Junho, 2021



INSTITUTO FEDERAL
Mato Grosso do Sul

Missão

Promover a educação de excelência por meio do ensino, pesquisa e extensão nas diversas áreas do conhecimento técnico e tecnológico, formando profissional humanista e inovador, com vistas a induzir o desenvolvimento econômico e social local, regional e nacional.

Visão

Ser reconhecido como uma instituição de ensino de excelência, sendo referência em educação, ciência e tecnologia no Estado de Mato Grosso do Sul.

Valores

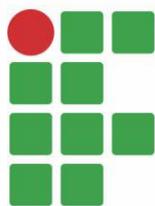
Inovação;

Ética;

Compromisso com o desenvolvimento local e regional;

Transparência;

Compromisso Social.



INSTITUTO FEDERAL
Mato Grosso do Sul



Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul

Elaine Borges Monteiro Cassiano

Pró-Reitora de Ensino

Claudia Santos Fernandes

Diretora de Educação Básica

Ana Carla Sena do Carmo de Hungria

Diretores-Gerais dos *Campi*

Hilda Ribeiro Romero – Aquidauana

Dejahyr Lopes Junior – Campo Grande

Wanderson da Silva Batista – Corumbá

Angela Kwiatkowski – Coxim

Carlos Vinícius da Silva Figueiredo - Dourados

Sirley da Silva Rojas Oliveira – Jardim

Matheus Bornelli de Castro – Naviraí

Claudio Zarate Sanavria – Nova Andradina

Izidro dos Santos de Lima Junior – Ponta Porã

Walterísio Carneiro Junior – Três Lagoas

Diretores de Ensino, Pesquisa e Extensão dos *Campi*

Ana Lucia Cabral – Aquidauana

Elton da Silva Paiva Valiente – Campo Grande

Renilce Miranda Cebalho Barbosa – Corumbá

Gleison Nunes Jardim – Coxim

Natalli Macedo Rodrigues Falleiros – Dourados

Antônio de Freitas Neto – Jardim

Wagner Antoniassi – Naviraí

Denis Santiago da Costa – Nova Andradina

Ligia Maria Maraschi da Silva Piletti– Ponta Porã

Douglas Francisquini Toledo – Três Lagoas



Equipe de elaboração do Projeto Pedagógico do Curso de Formação Inicial e Continuada (FIC) em Português como Língua Adicional, Módulo Intensivo.

Presidente

Flávio Amorim da Rocha – Assessor de Relações Internacionais

Membros

Beatriz Aparecida Alencar - Cenid Reitoria

Isabella Saliba Pereira Chilante – *Campus* Campo Grande

Marcio José Rodrigues Amorim - Cread Reitoria

Manuella Barros Paniago - Asint Reitoria

Tânia Mara Miyashiro Sasaki - Cenid Reitoria



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL
IFMS

Endereço: Rua Treze de Maio, 3439, Centro – Campo Grande/MS – CEP: 79002-352 (Endereço provisório)
CNPJ: 10.673.078/0001-20

IDENTIFICAÇÃO

Classificação documental: 010.2

Proponente: Assessoria de Relações Internacionais .

Elaborado por: Flávio Amorim da Rocha, Beatriz Aparecida Alencar, Isabella Saliba Pereira Chilante, Marcio José Rodrigues Amorim Manuella Barros Paniago, Tânia Mara Miyashiro Sasaki

Denominação: Curso de Formação Inicial e Continuada (FIC) em Português como Língua Adicional, Módulo Intensivo.

Modalidade do Curso: Ensino a distância - EaD

Forma de Oferta: Curso de Formação Inicial e Continuada (FIC) - EaD

Eixo Tecnológico: Desenvolvimento Educacional e Social

Duração do Curso: 6 meses.

Carga Horária: 252 h.

TRAMITAÇÃO

CONSELHO SUPERIOR

Processo: [23347.005446.2021-48](#)

Reunião/Data: 41ª Reunião Ordinária, em 23 de setembro de 2021

Aprovação: Resolução nº 20, de 19 de agosto de 2021 *ad referendum*

[Boletim de Serviço nº 43 / 2021](#)

Homologado pela Resolução nº 26, de 24 de setembro de 2021.

[Boletim de Serviço nº 49 / 2021](#)



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul

RESOLUÇÃO Nº 26, DE 24 DE SETEMBRO DE 2021.

Homologação da Resolução nº 20, de 19 de agosto de 2021 que aprovou, *ad referendum*, o Projeto Pedagógico do Curso de Formação Inicial e Continuada em Português como Língua Adicional, Módulo Intensivo, Modalidade Ensino a distância - EaD, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul.

O CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso das atribuições que lhe conferem o art. 2º, §3º, da Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, o art. 13, inciso IX, do Estatuto do IFMS e considerando o processo nº [23347.005446.2021-48](#) que foi apresentado na 41ª Reunião Ordinária do Conselho Superior, em 23 de setembro de 2021,

RESOLVE

Art. 1º Homologar a Resolução nº 20, de 19 de agosto de 2021 que aprovou, *ad referendum*, o Projeto Pedagógico do Curso de Formação Inicial e Continuada em Português como Língua Adicional, Módulo Intensivo, Modalidade Ensino a distância - EaD, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Fernando Silveira Alves
Presidente em exercício do Conselho Superior (Cosup) - IFMS

Documento assinado eletronicamente por:

- **Fernando Silveira Alves**, DIRETOR - CD3 - DIRET, em 24/09/2021 09:48:57.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 24/09/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifms.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 227699

Código de Autenticação: 6e3d040bdd





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul

RESOLUÇÃO Nº 20, DE 19 DE AGOSTO DE 2021.

Aprova, *ad referendum*, o Projeto Pedagógico do Curso de Formação Inicial e Continuada em Português como Língua Adicional, Módulo Intensivo, Modalidade Ensino a distância - EaD, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul.

A PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso das atribuições que lhe conferem o art. 10, §3º, da Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, e o art. 14, inciso X, do Regimento Interno do Cosup do IFMS; e considerando o processo nº [23347.005446.2021-48](#),

RESOLVE

Art. 1º Aprovar, *ad referendum*, o Projeto Pedagógico do Curso de Formação Inicial e Continuada em Português como Língua Adicional, Módulo Intensivo, Modalidade Ensino a distância - EaD, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Elaine Borges Monteiro Cassiano
Presidente do Conselho Superior (Cosup) - IFMS

Documento assinado eletronicamente por:

- Elaine Borges Monteiro Cassiano, REITORA - CD1 - IFMS, em 19/08/2021 17:41:58.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 16/08/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifms.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 218465

Código de Autenticação: fd28148a1c





Sumário

1. IDENTIFICAÇÃO	7
2. HISTÓRICO DO IFMS	7
3. JUSTIFICATIVA	8
4. OBJETIVOS	10
5. PERFIL PROFISSIONAL	11
6. ORGANIZAÇÃO CURRICULAR	11
6.1 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL, TEÓRICA E METODOLÓGICA.....	11
6.2 MATRIZ CURRICULAR	12
6.3 EMENTAS E BIBLIOGRAFIAS	12
6.4 AÇÕES INCLUSIVAS	14
7. AVALIAÇÃO DA APRENDIZAGEM	14
7.1 RECUPERAÇÃO PARALELA.....	15
8. INSTALAÇÕES E EQUIPAMENTOS	15
9. PESSOAL DOCENTE	15
10. CERTIFICAÇÃO	16
REFERÊNCIAS	16



1. IDENTIFICAÇÃO

Denominação: FIC em Português como Língua Adicional, Módulo Intensivo.

Código do Curso: 221383

Modalidade do curso: Ensino a distância

Eixo Tecnológico: Desenvolvimento Educacional e Social.

Número de vagas oferecidas: 20 / turma

Forma de ingresso: Seleção conforme edital ou acordo de cooperação

Tempo de duração: 6 meses

Carga horária Total: 252 h.

Requisito de Acesso: Ensino Fundamental I (1º a 5º) - Completo

Turno de Funcionamento: Conforme edital

Público-Alvo: Conforme edital

2. HISTÓRICO DO IFMS

A história da Educação Profissional e Tecnológica no Brasil iniciou-se com a criação das Escolas de Aprendizes Artífices, por meio do Decreto nº 7.566/1909. Nessa trajetória secular, o sistema federal de ensino passou por diversas reformulações. A Lei nº 11.534/2007, dispôs sobre a criação de Escolas Técnicas e Agrotécnicas Federais, dentre elas, a Escola Técnica Federal de Mato Grosso do Sul, com sede em Campo Grande, e a Escola Agrotécnica Federal, em Nova Andradina.

Com a Lei nº 11.892/2008, foi instituída a Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica, composta por um conjunto de instituições federais, vinculadas ao Ministério da Educação. Assim, as duas escolas técnicas criadas anteriormente no Estado foram transformadas em Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul (IFMS), surgindo, então, os *Campi* Campo Grande e Nova Andradina.

Na segunda fase de expansão da Rede Federal, a Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica (Setec/MEC), por meio de uma chamada pública, contemplou o IFMS com outros cinco *campi* nos municípios de Aquidauana, Corumbá, Coxim, Ponta Porã e Três Lagoas. Em fevereiro de 2010, iniciaram-se as atividades do *Campus* Nova Andradina, com a oferta dos cursos técnicos em Agropecuária e Informática. Em Aquidauana, Campo Grande, Corumbá,



Coxim e Ponta Porã, houve a abertura das primeiras turmas de cursos técnicos subsequentes a distância, em parceria com o Instituto Federal do Paraná (IFPR).

No ano seguinte, a Portaria do MEC nº 79/2011 autorizou o IFMS a iniciar o funcionamento, com cursos presenciais, dos *Campi* Aquidauana, Campo Grande, Corumbá, Coxim, Ponta Porã e Três Lagoas. Em espaços provisórios, iniciaram a oferta de cursos técnicos integrados de nível médio e de graduação, além da ampliação de cursos na modalidade Educação a Distância (EaD), inclusive em polos localizados em outros municípios. Nesse processo de implantação, o IFMS contou com a tutoria da Universidade Tecnológica Federal do Paraná (UTFPR).

No segundo semestre de 2013, foram entregues as sedes definitivas dos *Campi* Aquidauana e Ponta Porã. Com projeto arquitetônico padrão para os *campi* da segunda fase de expansão, as novas unidades, com 6.686 m² de área construída, abrigam salas de aula, laboratórios, biblioteca, setor administrativo e quadra poliesportiva. Em 2014, os *Campi* Coxim e Três Lagoas também passaram a funcionar em novos prédios.

A terceira fase de expansão da Rede Federal possibilitou a implantação de mais três *campi* do IFMS nos municípios de Dourados, Jardim e Naviraí, sendo que os dois primeiros já funcionam em sede definitiva.

Com natureza jurídica de autarquia e detentor de autonomia administrativa, patrimonial, financeira, didático-pedagógica e disciplinar, o IFMS é uma instituição de educação superior, básica e profissional, pluricurricular e *multicampi*, especializado na oferta de educação profissional e tecnológica em diferentes modalidades de ensino com inserção nas áreas de pesquisa aplicada e extensão tecnológica.

3. JUSTIFICATIVA

A demanda por oferta de cursos de idiomas surgiu de um estudo do Fórum de Relações Internacionais (FORINTER), vinculado à Câmara de Relações Internacionais do Conselho Nacional das Instituições de Educação Profissional Científica e Tecnológica (Conif). A partir desse estudo, observou-se a carência de oferta de línguas estrangeiras e conhecimento de idiomas estrangeiros na Rede de Educação Profissional, Científica e Tecnológica (EPCT), principalmente das línguas espanhola e inglesa, idiomas essenciais para o desenvolvimento de



programas de mobilidade e capacitação de estudantes para o mundo do trabalho, considerando a posição geográfica do Brasil e as novas políticas de internacionalização da Rede Federal.

O FORINTER, em 2011, dividido em equipes regionais de trabalho, preparou alguns documentos de orientação para as instituições da rede federal, dentre eles, um estudo sobre cultura e língua. De acordo com esse estudo,

[...] o desenvolvimento de competências em línguas estrangeiras significa uma porta aberta para o diálogo entre as culturas do mundo internacional das ciências, do trabalho e das novas tecnologias, tornando-se fator indispensável para o rompimento do modelo de hierarquia de conhecimentos e da relação subserviente de países ditos subdesenvolvidos em relação aos países ditos desenvolvidos. Nesse sentido, empreender o ensino de idiomas é uma forma de permitir ao cidadão deste milênio a sua inclusão nesta nova era que se ascende, inserindo-o no letramento global da linguagem (FORINTER, 2011).

Dessa maneira e conforme a Lei nº 9394/96: art. 22,

A educação deve assegurar a todos a formação comum indispensável para o exercício da cidadania e fornecer-lhes meios para progredir no trabalho e em estudos posteriores buscar fortalecer, de forma efetiva, eficaz e eficiente, o ensino de línguas, é permitir a ênfase na construção de currículos mais significativos que assegurem o sucesso para a formação de profissionais mais completos.

A própria Rede Federal de EPCT encontra-se em um processo de internacionalização e, com a criação da Câmara de Relações Internacionais no CONIF, foram demandadas ações estratégicas de formação em idiomas, sendo a Educação a Distância uma das ferramentas sugeridas para este trabalho.

O estudo aplicado da língua exerce papel fundamental na busca de soluções para a problemática de contextos educacionais, sociais, políticos e econômicos. Inserida nessa linha de discussão, por exemplo, está a questão da dificuldade de acesso da classe trabalhadora ao ensino de língua estrangeira, que muitas vezes torna-se um obstáculo à melhoria profissional.

A competência da língua estrangeira não é só constitutiva da formação plena do indivíduo, mas, também, da sua formação profissional, visto que, exigida pelo mundo do trabalho é, muitas vezes, um dos diferenciais para a garantia de um emprego. Mediante o mundo globalizado, estar preparado para experiências e vivências em outros países é, também, de suma importância.

Nesse sentido, uma política educacional brasileira deve preparar o sistema educacional para ofertar conhecimento linguístico mínimo para que os estudantes desenvolvam a competência necessária em língua estrangeira para as diversas situações comunicativas.



Com o desenvolvimento de projetos que visam à internacionalização, o IFMS inicia, em 2017, ações de mobilidade *inbound* (que permite o recebimento de estudantes estrangeiros, conforme o Regulamento de Mobilidade Acadêmica do IFMS aprovado pela Resolução pela Resolução nº 089/2016/COSUP, de 15 de dezembro de 2016). Diante dessa realidade faz-se necessário que os alunos estrangeiros matriculados no IFMS tenham acesso à língua portuguesa, a fim de que possam obter sucesso nas disciplinas que cursarem e na comunicação com a comunidade acolhedora.

A oferta do curso FIC em Português como Língua Adicional configura-se, também, como importante contrapartida nos acordos de cooperação que temos firmado com agências que promovem o intercâmbio de estudantes do ensino médio e instituições estrangeiras.

Desse modo, o curso FIC em Português como Língua Adicional, módulo intensivo, possibilita a capacitação de estudantes estrangeiros no que diz respeito a uma língua adicional para eles, auxiliando-os na comunicação com falantes de língua portuguesa, na formação e em potenciais atividades futuras de cooperação com o IFMS. Além disso, é nítida a crescente presença de estrangeiros em Mato Grosso do Sul, o que pode proporcionar, em um futuro próximo, ofertas de cursos de Português em outras perspectivas para estrangeiros.

Ao promover cursos de idiomas, o IFMS procura ofertar, de forma qualificada, uma demanda significativa da educação profissional, seja entre estudantes, servidores e comunidade externa. O ensino de idiomas apresenta-se como uma forma de inclusão e letramento global da linguagem e de capacitação para o mundo do trabalho.

4. OBJETIVOS

1. OBJETIVO GERAL

Desenvolver nos estudantes as quatro habilidades linguísticas (compreensão auditiva, compreensão textual, escrita e fala) em Português como Língua Adicional, nível básico.

2. OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- Apresentar conhecimentos básicos do idioma: o alfabeto e a correspondência entre sons e grafia;
- Difundir expressões familiares e cotidianas, bem como enunciados simples, que visam a satisfazer necessidades concretas;



- Ensinar as funções linguísticas e os aspectos estruturais da língua e aplicá-los à comunicação oral e escrita;
- Tornar possível a compreensão e a produção de textos orais e escritos em língua portuguesa.
- Proporcionar um espaço para discussão e difusão da cultura e da língua portuguesa

5. PERFIL PROFISSIONAL

O estudante ao concluir o curso FIC em Português como Língua Adicional, Módulo Intensivo, estará apto a:

Compreender e usar expressões familiares e cotidianas, assim como enunciados que visam a satisfazer necessidades concretas de comunicação;

Ler e interpretar textos e comentá-los.

6. ORGANIZAÇÃO CURRICULAR

6.1 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL, TEÓRICA E METODOLÓGICA

O Curso FIC em Português como Língua Adicional, Módulo Intensivo, possui carga horária total de 252 horas ministradas em um semestre, divididos em 3 módulos consecutivos. Os conteúdos contidos nos módulos serão desenvolvidos através de aulas síncronas e assíncronas semanais. Os conteúdos da unidade curricular serão apresentados na ementa juntamente com as bibliografias básica e complementar.

A avaliação deverá ser formulada pelos professores, com base nas situações comunicativas que direcionam o desenvolvimento dos conteúdos e as atividades, observando, ainda, as competências do Quadro Comum Europeu de Referência.

Os encontros síncronos acontecerão uma vez por semana, com a duração de 1 hora e meia relógio, ou duas horas aula. Durante os encontros síncronos, os professores deverão desenvolver as quatro competências dos estudantes (escrita, fala, leitura e audição) por meio de atividades práticas que promovam a interação entre estudante e professor, estudante – estudante, auxiliando o aluno no desenvolvimento da autonomia e na superação das dificuldades de aprendizagem dos conteúdos.



Além dos encontros síncronos, serão propostas atividades assíncronas em ambiente virtual de ensino e aprendizagem (AVEA), com o intuito de desenvolver a autonomia de aprendizado.

As avaliações levarão em consideração o desenvolvimento de atividades síncronas e assíncronas no ambiente virtual de ensino e aprendizagem, assim como instrumentos que o professor julgar necessários para avaliar a aprendizagem, tais como fóruns avaliativos, apresentações, seminários, etc.

A utilização desses ambientes permite a interação e cooperação entre os membros da comunidade do curso (estudantes e professores) e favorece, também, um acompanhamento mais direto dos coordenadores em relação ao andamento do curso.

Os materiais utilizados terão como base os dos cursos Idiomas Sem Fronteiras, que foram desenvolvidos com o sentido de possibilitar e ampliar a aprendizagem da língua estrangeira, bem como o conhecimento sobre a cultura dos países falantes da língua estudada. Desse modo, o estudante pode aplicar as habilidades desenvolvidas durante as aulas no seu cotidiano, inserindo-se, assim, de maneira mais adequada e confortável no contexto no qual a língua é falada.

6.2 MATRIZ CURRICULAR

Formação	Código	Unidade Curricular	Carga horária (h)	Carga Horária (h/a)
Específica	221383	Módulo intensivo	252h	336 h/a
		Carga horária total	252h	336 h/a
CARGA HORÁRIA TOTAL			252h	336 h/a

6.3 EMENTAS E BIBLIOGRAFIAS

Unidade Curricular: Português como Língua Adicional - Módulo Intensivo	252h	336h/a
Ementa: Saudações e despedidas; Verbo ser e os pronomes pessoais; O alfabeto; Flexão dos substantivos; Nacionalidades; Numerais cardinais; Verbo estar no presente do indicativo; Expressões interrogativas; Formas de tratamento; Pronomes possessivos; Verbo ter no presente do indicativo; Verbo morar no presente do indicativo; Expressar dúvida e solicitar ajuda; Nomes de meios de transporte; Verbos ir e passar no presente do indicativo; Horas na		



língua portuguesa; Nomes de alimentos, bebidas e utensílios; Verbos querer, preferir e comer; Advérbios de intensidade; Numerais e a moeda brasileira; Expressões interrogativas; Pronomes demonstrativos; Verbo gostar no presente do indicativo; Verbo precisar no presente do indicativo; Adjetivos. Relações de parentesco; Adjetivos: características físicas e psicológicas; Graus dos adjetivos; Tipos de moradia e partes da casa; Móveis e utensílios domésticos; Verbos vender e alugar + partícula “se”; Verbo haver com sentido de existir; Locuções adverbiais de lugar e preposições; Numerais ordinais do primeiro ao centésimo; Partes do corpo humano e esportes; Verbos jogar, praticar, andar e correr no presente do indicativo; Verbos dormir e acordar no presente do indicativo; Vestuário; Clima, tempo e estações do ano; verbo usar; expressões verbais para indicar fenômenos relacionados ao tempo; Atividades de lazer; fazer, aceitar e recusar um convite; verbos, complementos e relações de sentido; hábitos de lazer recorrentes no passado; expressão de sentimentos; verbo sentir; verbos de ligação na expressão de sentimentos; pretérito imperfeito e pretérito perfeito do indicativo; Cursos de formação profissional e profissões; futuro do presente do indicativo – verbos regulares; expressão do futuro com locuções verbais; o verbo fazer; eventos acadêmicos e léxico relacionado ao cotidiano dos estudantes; imperativo para rotinas e tarefas; futuro do pretérito do indicativo; coloquialismo – podia ou poderia?; turismo; verbos dever e poder para sugestões; pretérito imperfeito do subjuntivo; expressões para concordar ou discordar; doenças comuns e principais sintomas; hipóteses, desejos, dúvidas e probabilidades; sugerir, aconselhar e orientar; documentos importantes para estrangeiros; expressões usuais em situações de intercâmbio; locuções verbais – aspectos e sentidos; verbos pronominais; fazendo amigos; onde fica o mercado; revisão do que foi visto no curso.

Bibliografia Básica:

FONSECA, A. U. [et al.]. Português: Módulo 01 – Caderno 01. Pelotas: IFSul., 2015.
VIEIRAS, D. B. [et al.]. Português como Língua Adicional: Módulo 01 – Caderno 02. Pelotas: IFSul, 2015.
AZAMBUJA, C. V [et al.]. Português como Língua Adicional: Módulo 01 - Caderno 03. Pelotas: IFSul, 2016.

Bibliografia Complementar:

BURIN, S.; FLORISSI, S; PONCE, M. H. O. *Série Bem-Vindo!* São Paulo: SBS, 2009.



6.4 AÇÕES INCLUSIVAS

Nos cursos de Formação Inicial e Continuada (FIC) do IFMS estão previstos mecanismos que garantam a inclusão de estudantes com deficiência, conforme o Decreto nº. 3.298/00, bem como a expansão do atendimento a negros e índios.

O Núcleo de Apoio a Pessoas com Necessidades Específicas – NAPNE de cada *Campus* em parceria com o NUGED e grupo de docentes, proporá ações específicas direcionadas tanto a aprendizagem como a socialização desses estudantes.

A parceria com outras instituições especializadas possibilitará uma melhoria no acompanhamento e na orientação dos estudantes com necessidades especiais, bem como aos de altas habilidades.

É fundamental envolver a comunidade educativa para que as ações sejam contínuas e exitosas.

7. AVALIAÇÃO DA APRENDIZAGEM

A avaliação, elemento fundamental para acompanhamento e redirecionamento do processo de desenvolvimento de aprendizagens relacionadas com a formação geral e habilitação profissional, será contínua e cumulativa. Deverá possibilitar o diagnóstico sistemático do ensino e da aprendizagem, prevalecendo os aspectos qualitativos sobre os quantitativos e dos resultados obtidos ao longo do processo da aprendizagem sobre provas finais, conforme previsão na LDB.

A avaliação da aprendizagem do estudante do curso de Formação Inicial e Continuada abrange a realização de atividades síncronas e assíncronas.

Considerar-se-á aprovado por média o estudante que tiver média final igual ou superior a 6,0 (seis).

A recuperação paralela será proporcionada ao estudante que não alcançar a média para aprovação de acordo com o Regulamento da Organização Didático-Pedagógica dos Cursos de Formação Inicial e Continuada – FIC.

O estudante com média final inferior a 6,0 (seis) será considerado reprovado. As notas finais deverão ser publicadas em locais previamente comunicados aos estudantes até a data limite prevista em calendário escolar.



7.1 RECUPERAÇÃO PARALELA

Serão propostas atividades extras para os estudantes que não atingirem os resultados esperados. Serão oferecidas, também, oportunidades de atendimento síncrono do professor, de acordo com seu horário de disponibilidade.

8. INSTALAÇÕES E EQUIPAMENTOS

O curso será oferecido no ambiente virtual de ensino e aprendizagem (*Moodle*). O estudante deverá ter acesso a um computador com conexão à internet e de preferência possuir câmera e microfone para realizar atividades durante os encontros síncronos.

9. PESSOAL DOCENTE

Unidade Curricular	Docente	Graduação	Titulação	Regime de Trabalho
FIC em Português como Língua Adicional - Módulo Intensivo	Beatriz Aparecida Alencar	Graduada em Letras Português/ Espanhol	Doutora em Letras	D.E
FIC em Português como Língua Adicional - Módulo Intensivo	Flávio Amorim da Rocha	Graduado em Letras Português/ Inglês	Doutor em Letras	D.E.
FIC em Português como Língua Adicional – Módulo Intensivo	Gabriela Burgardt	Graduado em Letras Português/ Inglês	Mestrado em Letras	D.E.
FIC em Português como Língua Adicional – Módulo Intensivo	Isabella Saliba Pereira Chilante	Graduada em Letras Português/ Inglês	Mestre em Letras	D.E.



FIC em Português como Língua Adicional – Módulo Intensivo	Jozil dos Santos	Graduada em Letras Português/ Espanhol	Mestrado em Ciências da Educação	D.E
FIC em Português como Língua Adicional – Módulo Intensivo	Renata de Oliveira Costa	Graduada em Letras Português/ Inglês	Doutora em Educação	D.E
FIC em Português como Língua Adicional – Módulo Intensivo	Tânia Miyashiro Sasaki	Graduada em Letras Português/ Inglês	Doutora em Letras	D.E

10. CERTIFICAÇÃO

O IFMS conferirá ao estudante que tiver sido aprovado o certificado do curso de Formação Inicial e Continuada em Português como Língua Adicional, Módulo Intensivo, com carga horária de 252 horas.

REFERÊNCIAS

- FONSECA, A. U. [et al.]. Português: Módulo 01 – Caderno 01. Pelotas: IFSul., 2015.
VIEIRAS, D. B. [et al.]. Português como Língua Adicional: Módulo 01 – Caderno 02. Pelotas: IFSul, 2015.
AZAMBUJA, C. V [et al.]. Português com Língua Adicional: Módulo 01 - Caderno 03. Pelotas: IFSul, 2016.
BURIN, S.; FLORISSI, S; PONCE, M. H. O. Série Bem-Vindo! São Paulo: SBS, 2009.